

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2021

CONTRATANTE: *O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.*

CONTRATADA: *ISRAEL MACHADO TRANSPORTE LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.254.598/0001-04, com sede à Colônia Laranjeira, s/nº, Interior do Município de Vargem - SC, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Israel Luiz Machado, CPF n.º 423.xxx.xxx-87.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

a) Linha 01: *Preço por Km: R\$ 2,72; Quilometragem diária estimada: aproximadamente 94 km; Estimativa de dias letivos: 200 dias; Valor total estimado: R\$ 51.136,00 (Cinquenta e um mil, cento e trinta e seis reais).*

b) Linha 03: *Preço por Km: R\$ 3,95; Quilometragem diária estimada: aproximadamente 93,5 km; Estimativa de dias letivos: 200 dias; Valor total estimado: R\$ 73.865,00 (Setenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).*

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 125.001,00 (Cento e vinte e cinco mil, e um reais) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

Proj/At.: 2.010 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.500.1001.0000 Aplicações Diretas 81.250,65 (65%)

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.571.7000.0000 Aplicações Diretas 31.250,25 (25%)

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.550.7000.0000 Aplicações Diretas 12.500,10 (10%)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 13 de dezembro de 2023

*Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal*

*Israel Luiz Machado,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.xxx.xxx-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.xxx.xxx-26*